

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO – SP.

Processo nº 1128730-47.2016.8.26.0100

Falência

CROSS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS – EIRELI, Administradora Judicial, por seu representante legal e advogado infra-assinado, nomeada nos autos da falência **FDM NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção ao deferimento da substituição pedida às fls. 305 e decidida às fls. 315 agradecer a confiança em nosso trabalho e juntar o já assinado Termo de Compromisso (Doc. 01), para os devidos fins.

Também informamos aos interessados que o endereço eletrônico de comunicação com esta administradora judicial é o fdmnetwork@cross.adm.br e que informações sobre esta administradora judicial, que é agente auxiliar deste D. Juízo, e sobre a falida se encontram em nosso site: www.cross.adm.br.

Se o credor preferir, pode acessar diretamente a página dedicada à esta falida copiando diretamente em seu navegador o endereço: <https://www.cross.adm.br/processos/fdmnetwork>

Em referida página da internet, todos os credores e interessados conseguem encontrar os principais documentos deste processo para download, modelo de habilitação de crédito, além das principais informações resumidas em uma linguagem mais objetiva, com o intuito de conferir mais transparência e acessibilidade de informações, com um acesso por seu dispositivo eletrônico preferido, seja ele um computador, tablet ou smartphone.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 29 de junho de 2021.

CROSS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS – EIRELI,

Fabrcio Godoy de Sousa

OAB/SP nº 182.590



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes Jr., s/n, sala 1608 CEP: 01501-900

Centro – São Paulo/SP, Fone: (11) 2171-6505, e-mail:

sp1falencias@tjsp.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº: 1128730-47.2016.8.26.0100 - falência

Falida: FDM NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 08.821.392/0001-61

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Leonardo Fernandes dos Santos, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão de fls. 315 proferida em 21/06/2021, que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL**:

CROSS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 37.801.615/0001-27, representada por Fabrício Godoy de Sousa, OAB/SP nº 182.590, com endereço na Rua Vergueiro, 2253, sala 606, São Paulo – SP, CEP 04101-100, telefone (11) 5571-6946 e endereço eletrônico fdmnetwork@cross.adm.br

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 29 de junho de 2021.

Assinatura do Administrador Judicial

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA